



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.512/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Autor: Sandro Marcelo de Oliveira

A Câmara Municipal de CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Quadra Poliesportiva Carlos Eduardo Malaquias "Professor China", a quadra poliesportiva com sede na Escola Municipal Fátima Augusta Bosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 01 de abril de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/04/2024

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)